Dossiê da emenda Pix 202543020020

Plano de ação 09032025-079093 - gerado em 22/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Ainda não avaliada.

Dados da emenda

Parlamentar	Ana Pimentel
Beneficiário	MUNICIPIO DE LEOPOLDINA (MG)
Município / IBGE	Leopoldina / 3138401
População (IBGE)	52779
Valor previsto	R$ 495.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 495.000,00
Valor repassado	R$ 495.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de estrada vicinal que liga a sede do município à Comunidade da Boa Sorte, O objeto em questão consiste na execução de obra de pavimentação da estrada rural que interliga a sede do município de Leopoldina à comunidade da Boa Sorte. A via em estudo apresenta relevante importância para a população local, uma vez que a comunidade possui expressivo número de moradores, os quais dependem diretamente desta ligação para o deslocamento diário, acesso a serviços públicos essenciais, escoamento da produção agrícola e fortalecimento das atividades socioeconômicas.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543020020 de Ana Pimentel
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 495.000,00: 2025OB002115

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

transferegov: https://api.transferegov.gestao.gov.br/transferenciasespeciais/plano_acao_especial?id_plano_acao=eq.79093
portal_transparencia: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543020020

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.